



Comprovante de Publicação

Nº: **44060**

Data/Hora Veiculação: **30/07/2018 00:00**

Ato: **TERMO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 093/2015 - PROCESSO 4658/2015**

Assunto: **PAGAMENTO DE TAXAS DE DIREITOS AUTORAIS**

Tipo: **Termo de Revogação**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Ementa: **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, SR. ANTONIO JOÃO FRANCESCHI NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, COM AMPARO NO DISPOSTO NO ART. 49, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93, RESOLVE REVOGAR, COM A DEVIDA ANUÊNCIA DO PREFEITO, SR.º HISSAM HUSSEIN DEHAINI, O TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93/2015, O QUAL TEM POR OBJETO O “PAGAMENTO DE TAXAS DE DIREITOS AUTORAIS REFERENTE AO EVENTO COMEMORATIVO AO DIA DO TRABALHO”, CONSIDERANDO A DECISÃO ADMINISTRATIVA DE FLS. 54/55 E 57 DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4658/2015, CONFORME: “EM ATENDIMENTO A REGULARIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SEGUEM OS AUTOS PARA REVOGAÇÃO, DEVIDO À NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SEU RESPECTIVO EMPENHO, BEM COMO PAGAMENTO, CONFORME JÁ INFORMADO EM OFÍCIO Nº 059/2018/ SMGO”.**

Identificação:

3907/2018

Data

Publicação :

31/07/2018

Completo

TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 4658/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº.: 93/2015 O Secretário Municipal de Comunicação Social, Sr. ANTONIO JOÃO FRANCESCHI NETO, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, com amparo no disposto no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve REVOGAR, com a devida anuência do Prefeito, Sr.º HISSAM HUSSEIN DEHAINI, o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 93/2015, o qual tem por objeto o ?Pagamento de taxas de direitos autorais referente ao evento comemorativo ao Dia do Trabalho?, considerando a decisão administrativa de fls. 54/55 e 57 dos autos de Processo Administrativo nº 4658/2015, conforme: ?Em atendimento a regularização do Portal da Transparência, seguem os autos para REVOGAÇÃO, devido à não execução do serviço e seu respectivo empenho, bem como pagamento, conforme já informado em ofício nº 059/2018/ SMGO?. Em razão do exposto, REVOGO, para todos os efeitos, o Processo de Inexigibilidade nº 4658/2015 e o Termo de Inexigibilidade nº 93/2015. Município de Araucária, 24 de julho de 2018. ANTONIO JOÃO FRANCESCHI NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.07.30 12:53:20 -03'00' Página 1 de 1